



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 30/2014 – PROGRAD**  
**PET LETRAS**

**1 APRESENTAÇÃO**

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET LETRAS**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a Universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o PET/Letras/UFAC visa o preenchimento de **cinco (05) vagas** para preenchimento imediato, ou seja, já a partir de agosto de 2014.

1.4. A seleção será coordenada pelos professores Dr. Henrique Silvestre Soares e Dra. Simone de Souza Lima, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET/Letras/UFAC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **2 DOS OBJETIVOS**

2.1 São objetivos do PET - Letras/UFAC:

- a) Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiências por meio de atividades de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político pedagógico do curso de Letras (Licenciatura);
- b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e atividades de extensão, promovendo a troca de experiência entre discentes e comunidade, favorecendo a possibilidade de oferecer breves cursos de língua portuguesa, a produção de conhecimentos oriundos dessa relação com a alteridade e/ou artigos e outros produtos acadêmico-científicos;
- c) Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica, procurando fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco (indígenas, ribeirinhos, rurais, etc.), através do registro e da revitalização cultural em seus variados aspectos – tais como língua, literatura e/ou outros rituais simbólicos tradicionais;
- d) Criar condições para que as populações presente nas fronteiras amazônicas, “tradicionais” ou “flutuantes”, especialmente em condições de “vulnerabilidade” social, tenham acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura (língua e literatura), estimulando a amplificação das expressões culturais de diferentes grupos sociais desta nossa época globalizada;
- e) Promover a discussão sobre metodologias de ensino/práticas pedagógicas na área de Letras, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Letras.

## **3 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET LETRAS/UFAC:**

3.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura em Letras (qualquer habilitação: Português, Inglês, Francês ou Espanhol) do Campus de Rio Branco, cursando entre o 1º e o 5º períodos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vinte horas) semanais.

#### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Letras (qualquer habilitação), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, obtido no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **29 de agosto de 2014 a 02 de setembro de 2014, no horário das 9h às 12h**, na sala do PET Letras, localizada no Bloco Mário Andreazza, próximo à coordenação de História, Campus Universitário de Rio Branco, BR- 364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 3, 4 e 5.1 deste edital;

5.3 **As inscrições serão homologadas no dia 03 de SETEMBRO 2014**, e divulgadas no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

5.4 Do resultado das inscrições caberá recurso a ser protocolado na sala do PET Letras, no dia **04 DE SETEMBRO de 2014, no horário das 9h às 12h**;

5.5 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br) no dia **08 DE SETEMBRO de 2014**.

#### **6 DA SELEÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados segundo a nota constante no coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), cuja nota deve ser superior a **6,0 (seis pontos)**.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia **12 DE SETEMBRO 2014**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no dia **15 DE SETEMBRO 2014, no horário das 9h às 12h**, a ser protocolado na sala do PET Letras.

6.4 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior idade.

6.5 O resultado preliminar será divulgado no dia **17 DE SETEMBRO DE 2014**.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 Os discentes selecionados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para a assinatura do termo de compromisso.

7.4 Perderá o direito à bolsa, o discente que não apresentar o termo de compromisso, devidamente assinado, dentro do prazo previsto na convocação.

7.5 O discente será desligado do grupo PET nos casos previstos na legislação que rege o Programa de Educação Tutorial.

7.6 O processo seletivo terá validade até o término do ano de 2014.

7.7 Os candidatos classificados após o número de bolsas para a chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.8 Os casos omissos serão dirigidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 29 de agosto de 2014.

**Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**  
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 30/2014**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2014**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
Email:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício?  Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim.  Qual? _____	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2014.  _____  Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	